

Re: Esclarecimento PE 121/2022

De Decio Druczkowski - ME <movebrink@yahoo.com.br>
Para licitacao@rolandia.pr.gov.br <licitacao@rolandia.pr.gov.br>
Data 12-07-2022 10:28

CJA03B_FDE_FNDE_ESPECIFICACOES_23_02_21.pdf (~185 KB)
 CJA04B_FDE_FNDE_ESPECIFICACOES_23_02_21.pdf (~185 KB)
 CJA05B_FDE_FNDE_ESPECIFICACOES_23_02_21.pdf (~185 KB)
 CJA06B_FDE_FNDE_ESPECIFICACOES_23_02_21.pdf (~184 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia.

Ouve um imenso engano na interpretação do questionamento.

1 - O tampo em resina plástica com porta copos e porta lápis com as medidas aproximadas descrito no edital, foi desenvolvido e registrado pela empresa Movesco, inclusive com certificação do INMETRO (que está sendo solicitada no edital). Se qualquer empresa reproduzir o mesmo, pois estará infringindo a lei de patentes.

2 - Fazer um orçamento, qualquer empresa pode fazer, mas fabricar o produto especificado, como já mencionei, é infringir a lei de patentes.

3 - O tampo dos conjuntos " CJA – 01b, CJA-04b, CJA-05b ou CJA-06b" do FNDE são fabricados EM RESINA PLÁSTICA, e não em MDF como mostrado nas fotos. (Encaminho anexo o descritivo retirado do próprio FNDE dos conjuntos com tampo em resina plástica ABS).

Atenciosamente,

Site: <https://movebrink.com.br>

Razão Social: Décio Druczkowski ME.

Nome Fantasia: MOVEBRINK

CNPJ: 10.487.864/0001-33

I.E: 90.504.333-12

Avenida Manoel Ribas, 511

CEP: 84560-000

Rio Azul - Paraná.

Fone: (42) 3463-1492

Whats: (42) 9 9112-1931

Em terça-feira, 12 de julho de 2022 10:17:00 BRT, licitacao@rolandia.pr.gov.br <licitacao@rolandia.pr.gov.br> escreveu:

Segue resposta do questionamento.

Att. Ana Paula

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Licitação

Horário de atendimento: das 12:00h às 18:00h de segunda a sexta feira

Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.

Telefone: (43) 3255-8615

Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Baixar/Acompanhar os editais de Licitações: http://servicos.rolandia.pr.gov.br/licitacao/grid_licitacoes_web/

Em 11-07-2022 11:38, Decio Druczkowski - ME escreveu:

Bom dia.

No que se refere a especificação dos tampos dos conjuntos escolares:

" Mesa confeccionada em resina ABS injetado texturizada e sem laminado ou melamínico, com aplicação na resina de antimicrobiano, medidas mínimas 600x500x580 atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, com porta objetos subtampo, com porta copos e preferencialmente com porta lápis (....)".

Esse tampo com essa especificação sublinhada, é fabricado apenas pela empresa MOVESCO, se mais alguém fornecer, é subsidiária e apenas revende com outro CNPJ, mas a fabricação é efetuada por esta única fábrica, configurando um direcionamento.

O inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. O inciso II do mesmo parágrafo possui resquício dessa vedação ante a proibição de se estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras.

Os conjuntos padrão FNDE em ABS, chamados " CJA – 01b, CJA-04b, CJA-05b ou CJA-06b", podem receber no tampo a aplicação de laminado melamínico na face superior ou não, descrição essa que deve ser adicionado ao descritivo do item no edital/termo de referência ou não, caso a administração não opte por esse extra.

O FNDE desenvolveu esses modelos PADRÃO, justamente para que qualquer empresa com capacidade técnica, possa fabricar e certificar perante o INMETRO, aumentando a concorrência nas licitações o que conseqüentemente ofertas mais vantajosas.

É costumeiro os municípios se depararem com as facilidades ofertadas por algumas empresas, ou seja, apresentam termos de referência, orçamentos prévios, modelos de edital. Facilita o trabalho, mas leva à improbidade.

Sem dúvidas, não estamos afirmando que o município licitante esteja envolvido, todavia, podem estar utilizando de modelos de outros que eventualmente façam parte do direcionamento.

Enfatizamos, que da forma como constou frustra totalmente o caráter competitivo, permitindo a participação somente de quem possui ou fabrica o produto, vedando a participação de outros licitantes

Mediante esse questionamento, pedimos revisão na especificação desses tampos, de forma que mais empresas possam participar, oferecendo ao Município propostas mais vantajosas e oportunidade de concorrência, do contrário já sabemos quem será o arrematante desses conjuntos e pelo valor que eles quiserem.

Atenciosamente,

Site: <https://movebrink.com.br>

Razão Social: Décio Druczkowski ME.

Nome Fantasia: MOVEBRINK

CNPJ: 10.487.864/0001-33

I.E: 90.504.333-12

Avenida Manoel Ribas, 511

CEP: 84560-000

Rio Azul - Paraná.

Fone: (42) 3463-1492

Whats: (42) 9 9112-1931